Contrato



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior, brasileiro, maior, casado, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Oficio Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com na sede Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato denominado simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a Sra. Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes, brasileira, maior, casada, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/04/2015, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa CMERCANTIL AMORIM BULHOES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.496.041/0001-22, com sede na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 08/c, Bairro Jurema, na cidade de Vitoria da Conquista - Ba, representada neste ato por Mozart Bulhoes Ferreira, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 01.038.798-16, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 184.497.275-53, residente e domiciliado na Av. Cleuber Rocha nº 46, Caminho do Parque, bairro Bela Vista, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	HNID	ESPECIFICAÇÃO	MADCA		,	ALOR	
HEN	QUANT.	UNID.	ESFECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	ÁRIO		TOTAL
	LOTE 05							
62	3.500	UNID.	CIMENTO SACO COM 50KG	CIMPOR	R\$	22,00	R\$	77.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 05		-		R\$	77.000,00
			VALOR TOTAL GERAL				R\$	77.000,00

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.
- 2.1 O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 008/2015**.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



Caatiba-Ba 02 de Abril de 2015

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PRECOS Nº 003/2015

- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- **5.1** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

	Kelle Greysse Santana dos Santos Mende
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Saúde
Mercantil Amorim Bulhões Material de Co	onstrução Ltda
Fornecedor	
Fornecedor TESTEMUNHAS:	



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PRECOS Nº 003/2015

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior, brasileiro, maior, casado, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com na sede Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato denominado simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a Sra. Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes, brasileira, maior, casada, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/04/2015, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa SOUSA CARVALHO COMERCIO MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.358.289/0001-39, com sede na Av. Brumado nº 2100, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia, representada neste ato por **Paulo César Silva Sousa**, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 2.033.505, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 349.553.055-04, residente e domiciliado na Av Pará nº 735, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA		VALOR		
HEN	QUANT.	UNID.	ESF ECIFICAÇÃO	MARCA	UNI	TÁRIO		TOTAL
			LOTE 01					
1	130	UNID.	ADPTADOR PVC DE 1/2 P/ CX DAGUA	TIGRE	R\$	8,60	R\$	1.118,00
2	100	UNID.	ADESIVO PVC PARA TUBOS E CONEXÕES 75 ML BISNAGA	CRONA	R\$	4,17	R\$	417,00
3	130	UNID.	BOIA PARA CAIXA DAGUA	LUCONI	R\$	6,17	R\$	802,10
4	60	UNID.	CAIXA DE DESCARGA COM PEÇAS DE FIXAÇÃO	ALUMASA	R\$	23,62	R\$	1.417,20
5	20	UNID.	CAIXA PLASTICA DE 1000LT	FORTLEV	R\$	309,49	R\$	6.189,80
6	30	UNID.	CAIXA PLASTICA DE 500LT	FORTLEV	R\$	180,74	R\$	5.422,20
7	80	UNID.	CAIXA PLASTICA DE 250LT	FORTLEV	R\$	157,77	R\$	12.621,60
8	20	UNID.	CAIXA SINFONADA 100X100	LUCONI	R\$	7,31	R\$	146,20
9	30	UNID.	CHUVEIRO FRIO PEQUENO	LUCONI	R\$	6,60	R\$	198,00
10	50	UNID.	ENGATE PLASTICO 30CM1/2	LUCONI	R\$	3,34	R\$	167,00
11	20	UNID.	ENGATE 40CM	LUCONI	R\$	3,34	R\$	66,80
12	40	UNID.	JOELHO 90° PARA ESGOTO 100MM	TIGRE	R\$	7,39	R\$	295,60
13	60	UNID.	JOELHO 90° PARA ESGOTO 40MM	TIGRE	R\$	1,66	R\$	99,60
14	100	UNID.	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	TIGRE	R\$	0,56	R\$	56,00
15	100	UNID.	JOELHO 3/4	TIGRE	R\$	0,58	R\$	58,00
16	100	UNID.	JOELHO DE20	TIGRE	R\$	0,56	R\$	56,00
17	100	UNID.	JOELHO 90° MISTO 20X 1/2	TIGRE	R\$	1,47	R\$	147,00
18	100	UNID.	JOELHO 90° PARA ESGOTO 50MM	TIGRE	R\$	2,66	R\$	266,00
19	50	UNID.	LAVATORIO PLASTICO	ASTRA	R\$	19,35	R\$	967,50



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

20	90	UNID.	RALO SANFONADO REDONDO 100X38X40MM	LUCONI	R\$	6,09	R\$	548,10
21	30	UNID.	REDUÇÃO PVC DE 50X40 ESGOTO	TIGRE	R\$	2,07	R\$	62,10
22	50	UNID.	REGISTRO GAVETA SOLDAVEL 20	TIGRE	R\$	9,10	R\$	455,00
23	40	UNID.	SIFRÃO PARA PIA LAVATORIO SANFONADA	LUCONI	R\$	7,16	R\$	286,40
24	100	UNID.	TE DE 20	TIGRE	R\$	0,89	R\$	89,00
25	100	UNID.	TE DE 3/4	TIGRE	R\$	1,16	R\$	116,00
26	60	UNID.	TE 100X50 PARA ESGOTO	TIGRE	R\$	12,76	R\$	765,60
27	100	UNID.	TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM	LUCONI	R\$	3,72	R\$	372,00
28	100	UNID.	TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICO	HERCULES	R\$	9,36	R\$	936,00
29	50	UNID.	TORNEIRA PARA PIA METAL	DELTA	R\$	44,37	R\$	2.218,50
30	30	UNID.	VÁLVULA PLASTICO PARA PIA LONGO SEM LADRÃO	LUCONI	R\$	2,48	R\$	74,40
31	100	UNID.	VEDA ROSTA 1/2X10M	TIGRE	R\$	7,18	R\$	718,00
32	50	UNID.	ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO 40MM	LUCONI	R\$	3,72	R\$	186,00
33	50	UNID.	PIA PARA COZINHA DE 1,20	FIBRASEL	R\$	66,14	R\$	3.307,00
34	60	UNID.	VASO SANITARIO	FIORI	R\$	109,63	R\$	6.577,80
			VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$	47.223,50
			LOTE 09					
35	30	UNID.	BROCHA PARA CONCRETO GRANDE		R\$	7,83	R\$	234,90
36	100	UNID.	LIXA PARA FERRO	BOSCK	R\$	3,07	R\$	307,00
37	100	UNID.	LIXA PARA MADEIRA	BOSCK	R\$	0,77	R\$	77,00
38	120	PC	MASSA CORRIDA EM SACO DE 15 KG	INOVAR	R\$	13,88	R\$	1.665,60
39	200	PC	MASSA ACRILICA- SACO DE 20KG	INOVAR	R\$	22,48	R\$	4.496,00
40	20	UNID.	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM	CONDOR	R\$	6,95	R\$	139,00
41	20	UNID.	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 15CM	TIGRE	R\$	9,91	R\$	198,20
42	20		ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM	TIGRE	R\$	6,34	R\$	126,80
43	20		ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 23CM	TIGRE	R\$	14,36	R\$	287,20
44	300		LIXA DE PAREDE VARIEDADES	NORTON	R\$	0,77	R\$	231,00
45	75	UNID.	ROLOS DE LÃ PARA PINTURA 23CM	TIGRE	R\$	19,98	R\$	1.498,50
46	50	UNID.	SELADOR ACRILICO	EUCATEX	R\$	73,90	R\$	3.695,00
47	120	UNID.	TINTA A BASE DE ÓLEO 3600 It NAS CORES DIVERSAS- ESMALTE SINTETICO PARA METAIS E MADEIRA COMPOSIÇÃO RESINA ALQUIDICA PIGMENTOS E SECANTES ISENTOS DE CHUMBOS E CROMATOS SOLVENTE UNIVERSAL E HIDROCARBONETO ALIFATICOS	GLASURIT	R\$	56,42	R\$	6.770,40



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

48	200	Unid.	BISNAGAS DE CORES VARIADAS	SUVINIL	R\$	3,32	R\$	664,00	
			TINTA LATEX PARA AREAS INTERNAS E						
			EXTERNAS, COM ANTIFUNGOS, MOFOS E						
			ALGAS, CLASSIFICADA CONFORME NORMA						
49	250	UNID.	NBR 11702 DE 04/92 E CM CONFORMIDADE	GLASURIT	R\$	123,59	R\$	30.897,50	
			COM A NORMA NBR 15079 DA ABNT LATA COM						
			18LT-25KG.						
50	250	SC	TINTA PÓ		R\$	6,60	R\$	1.650,00	
30	230	50	SOLVENTE COM INDICAÇÃO PARA DISSOLVER		Iζφ	0,00	IXΦ	1.050,00	
51	30	UNID.	TINTAS A ÓLEO ESMALTE, VERNIZES, SINTÉTICOS E		R\$	9.64	R\$	289.20	
31	30	CITID.	OUTRS LITRO	LOCATEA	Ττψ	>,01	Ιψ	207,20	
			VALOR TOTAL DO LOTE 09				R\$	53.227,30	
			LOTE 10				214	00.227,00	
52	50	UNID.	BASCULANTE ALUMINIO 0,30X0,30CM	_	R\$	28,25	R\$	1.412,50	
53	50		BASCULANTE ALUMINIO 0,50X0,50CM	_	R\$	47,16	R\$	2.358,00	
54	50		JANELA DE ALUMINIO DE 120X1M	_	R\$	166,10		8.305,00	
		CI IID.	VALOR TOTAL DO LOTE 10		Ττφ	100,10	R\$	12.075,50	
	LOTE 12								
55	80	PARES	BOTAS DE BORRACHAS	BRACOL	R\$	37,66	R\$	3.012,80	
56	100		LUVAS COURO CANO CURTO	BRITCOL	R\$	6,15	R\$	615,00	
57	50		LUVAS BORRACHA CANO CURTO	MUCAM	R\$	5,88	R\$	294.00	
58	60		CADEADO Nº 30 MM DE BOA QUALIDADE	PAPAIZ	R\$	12,90	R\$	774,00	
59	60	UNID.	CADEADO Nº 20 MM DE BOA QUALIDADE	PAPAIZ	R\$	9,18	R\$	550,80	
60	70	UNID.	CADEADO Nº 40 MM DE BOA QUALIDADE	PAPAIZ	R\$	18,39	R\$	1.287,30	
61	70	UNID.	CADEADO Nº 45 MM DE BOA QUALIDADE	PAPAIZ	R\$	24,29	R\$	1.700,30	
01	70	UNID.	CARTELA DE DOBRADICA- GALVANIZADA		KΦ	24,29	KΦ	1.700,30	
62	100	UNID.	GRANDE	LIDER	R\$	7,46	R\$	746,00	
63	30	UNID.	FECHADURA BURGO	SOPRANO	R\$	35,99	R\$	1.079,70	
64	100	UNID.	FECHADURA CAIXÃO SOBREPOR	SOPRANO	R\$	35,99	R\$	3.599.00	
04			FECHADURA DE EMBUTIR DE 40MM INOX COM 02		KΦ			3.399,00	
65	80	UNID.	CHAVES	SOPRANO	R\$	35,93	R\$	2.874,40	
66	60	UNID.	FECHADURA PARA PORTÃO	STAM	R\$	43,85	R\$	2.631,00	
67	10	UNID.	ALICATE	511111	R\$	16,50	R\$	165,00	
68	50	UNID.	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA		R\$	9.41	R\$	470.50	
						- ,		,	
69	80	UNID.	CARRINHO DE MÃO COM PNEU COM CAMARA	METALPARMA	R\$	94,46	R\$	7.556,80	
70	30	UNID.	CARRINHO DE MÃO COM PNEU SECO	METALPARMA	R\$	83,13	R\$	2.493,90	
71	50	UNID.	ENXADA		R\$	18,78	R\$	939,00	
72	15	UNID.	ENXADÃO COM CABO		R\$	26,05	R\$	390,75	
73	30	UNID.	LIMA DE AMOLAR ENXADA / SERROTE	K8F	R\$	15,26	R\$	457,80	
74	10	UNID.	MARRETA COM CABO 1KG		R\$	17,76	R\$	177.60	
75	40	UNID.	MARRETA COM CABO 2KG		R\$	32,59	R\$	1.303,60	
76	10	UNID.	MARTELO GRANDE	TRAMONTINA	R\$	21,99	R\$	219,90	
77	40		PÁ COMPLETA	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	R\$	26,78	R\$	1.071.20	
78	5	UNID.	PICARETA COM CABO	SATO	R\$	34,69	R\$	173,45	
79	10	UNID.	SERROTE 20"	RAMADA	R\$	20.16	R\$	201.60	
80	5	UNID.	TALHADEIRA ACO	TARZA	R\$	12,40	R\$	62,00	
81	20	UNID.	SERRA KF LENOX	K8F	R\$	4.99	R\$	99.80	
82	30	UNID.	DISCO PARA MAKITA USO EM CERAMICA	IRWIN	R\$	22,10	R\$	663,00	
83	30	UNID.	DISCO PARA MAKITA USO EM MADEIRA	220,7211	R\$	12.99	R\$	389.70	
33	30	J. 11D.	VALOR TOTAL DO LOTE 12		Σιψ	.2,,,,	R\$	35.999,90	
			VILOR TOTAL DO LOTE 12				μ	33,77,70	



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PRECOS Nº 003/2015

			LOTE 13					
84	350	SC	ARGAMASSA 15 KG	VITORIA	R\$	8,65	R\$	3.027,50
85	100	KG	REAJUNTE PARA CERAMICA	QUARTZOLIT	R\$	4,22	R\$	422,00
86	1.500	MTS	CERAMICA TIPO A PEI 4 35x35 CM PODENDO VARIAR O TAMANHO EM 5(CINCO) CM	MOLIZA	R\$	13,80	R\$	20.700,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 13						R\$	24.149,50
	LOTE 16							
87	50	KG	ARAME RECONZIDO		R\$	9,43	R\$	471,50
88	100	UNID.	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 08		R\$	5,90	R\$	590,00
89	100	UNID.	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10		R\$	7,62	R\$	762,00
90	50	KG	PREGO 18X27	BELGO	R\$	9,03	R\$	451,50
91	150	UNID.	BALDE PARA CONCRETO FERRO		R\$	13,50	R\$	2.025,00
•	VALOR TOTAL DO LOTE 16							4.300,00
			VALOR TOTAL GERAL				R\$	176.975,70

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.
- **2.1** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 008/2015**.
- **2.2** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- **5.1** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 02 de Abril de 2015	
Joaquim Mendes de Sousa Júnior Prefeito Municipal	Kelle Greysse Santana dos Santos Mende Secretária Municipal de Saúde
i refetto Municipal	Secretaria Marinespar de Saude
Sousa Carvalho Com. de Mat.de Cons	strução Ltda-EPP
Fornecedor	
TESTEMUNHAS:	
CPF:	CPF:



#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior, brasileiro, maior, casado, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Oficio Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com na sede Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato denominado simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a Sra. Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes, brasileira, maior, casada, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/04/2015, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa COMCREPART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.729.801/0001-61, com sede na Rod. BR. 116, S/N, Q 1, Lote 3, Km 1079, Centro Industrial dos Emborés, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia, representada neste ato por **Ricardo Mores Parra**, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 2.234.259, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 327.001.135-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Daltro, nº 07, Bairro Alto Maron, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	ANT I IINID I ESPECIFICAÇÃO I MARCA		ALOR								
TIENI	QUAINT.	UNID.		ESIECIFIC	AÇAU		MAKCA	UNITÁRIO			TOTAL	
					LO	TE 02						
43	430	IIN	MANILHA (1,00X0,20M)	SIMPLES	DE	CONCRETO	CONCREPART	R\$	21,00	R\$	9.030,00	
44	280	UN	MANILHA (1,00X0,30M)	SIMPLES	DE	CONCRETO	CONCREPART	R\$	29,50	R\$	8.260,00	
45	400	IIN	MANILHA (1,00X0,40M)	SIMPLES	DE	CONCRETO	CONCREPART	R\$	40,00	R\$	16.000,00	
46	230	IIN	MANILHA (1,00X0,60M)	SIMPLES	DE	CONCRETO	CONCREPART	R\$	105,00	R\$	24.150,00	
47	300	UN	MANILHA (1,00X0,80M)	SIMPLES	DE	CONCRETO	CONCREPART	R\$	205,20	R\$	61.560,00	
48	200	IIN	MANILHA (1,00X1,00M)	SIMPLES	DE	CONCRETO	CONCREPART	R\$	270,00	R\$	54.000,00	
	VALOR TOTAL DO LOTE 02							R\$	173.000,00			
				ALOR TO	TAL GE	RAL				R\$	173.000,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.



Caatiba-Ba, 02 de Abril de 2015

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

- 2.1 O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 008/2015**.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- **5.1** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joaquim Mendes de Sousa Júnior Prefeito Municipal	Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes Secretária Municipal de Saúde
COMCREPART Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda-ME Fornecedor	
TESTEMUNHAS:	
CPF:	CPF:



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PRECOS Nº 003/2015

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior, brasileiro, maior, casado, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com na sede Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato denominado simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), a Sra. Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes, brasileira, maior, casada, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/04/2015, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de Fornecimento de Material de Elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa ELETRICA BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.060.758/0001-90, com sede na Av. Deraldo Mendes, nº 311, Bairro Feirinha, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Vanderval de Almeida Silva, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 07.001.255-58, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 922.530.085-91, residente e domiciliado na Av Amapá nº 282, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitoria da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	UANT. UNID. ESPECIFICAÇÃO		MARCA		,	VALOR		
HEN	QUANT.	UNID.	ESFECIFICAÇÃO	MARCA	UNI	TÁRIO		TOTAL	
			LOTE 03						
49	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio E-27 70 W	OSRAM	R\$	18,80	R\$	1.880,00	
50	100	UNID.	Lâmpada vapor de sódio E-27 150 W	OSRAM	R\$	23,80	R\$	2.380,00	
51	10	UNID.	Fita de alta fusão	PRISMIAN	R\$	14,00	R\$	140,00	
52	100	UNID.	Reator vapor de sódio 150 W interno	DMAP	R\$	73,55	R\$	7.355,00	
53	100	UNID.	Reator vapor de sódio 70 W externo	DMAP	R\$	53,50	R\$	5.350,00	
54	100	UNID.	Base para relé fotoelétrico	EXATRON	R\$	6,80	R\$	680,00	
55	120	UNID.	Rele fotoelétrico 220 W	EXATRON	R\$	15,00	R\$	1.800,00	
56	100	UNID.	Braço para iluminação pública – E 27	OLIVIO	R\$	18,70	R\$	1.870,00	
57	50	UNID.	Lâmpada Econômica 46 w	GLIGTH	R\$	29,50	R\$	1.475,00	
58	100	UNID.	Parafuso para poste 200 mm	CINSER	R\$	5,90	R\$	590,00	
59	100	UNID.	Arruela ½ quadrada	CINSER	R\$	0,80	R\$	80,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$							23.600,00		
	LOTE 07								
64	25	UNID.	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2,44M	INCESA	R\$	16,20	R\$	405,00	
65	200	UNID.	BOCAL COM RABICHO PARA LAMPADA	RADIAL	R\$	1,95	R\$	390,00	
66	20	UNID.	PADRÃO COMPLETO	DVS	R\$	145,00	R\$	2.900,00	
67	30	UNID.	CANECTOR	INCESA	R\$	2,40	R\$	72,00	
68	50	PEÇA	FIO DE SOLIDO ELETRICO 1,5MM <sup>2</sup>	LAMESA	R\$	60,00	R\$	3.000,00	
69	20	PEÇA	FIO SOLIDO ELETRICO 4,0MM <sup>2</sup>	LAMESA	R\$	175,00	R\$	3.500,00	
70	30	UNID.	FITA ISOLANTE 20MT	ADERE	R\$	2,95	R\$	88,50	
71	500	UNID.	LAMPADA COMUM INCANDESCENTE DE 60W	OSRAM	R\$	2,00	R\$	1.000,00	



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

72	150	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE DE 30W	GLIGTH	R\$	5,20	R\$	780,00
73	150	UNID.	LAMPADA FOURESCENTE 20W	OSRAM	R\$	5,25	R\$	787,50
74	50	PÇ	FIO DE COBRE 2,5 TIPO CABINHO PARA INSTALAÇÃO ELETRICA PEÇA COM 100 MT	LAMESA	R\$	98,00	R\$	4.900,00
75	100	UNID.	REATOR ELETRONICO PORTIDA RÁPIDA 1X40W	GLIGTH	R\$	14,90	R\$	1.490,00
76	100	UNID.	REATOR ELETRONICO PORTIDA RÁPIDA 2X20W	GLIGTH	R\$	19,00	R\$	1.900,00
77	100	UNID.	REATOR ELETRONICO PARTIDA RÁPIDA 2X40W	GLIGTH	R\$	19,00	R\$	1.900,00
78	120	UNID.	PLAFON COM SOQUETE BRANCA	VIAPLAST	R\$	2,60	R\$	312,00
79	100	UNID.	SOQUETE PLASTICO	RADIAL	R\$	1,90	R\$	190,00
80	150	UNID.	TOMADA COMUM	RADIAL	R\$	3,20	R\$	480,00
81	150	UNID.	APAGADOR COMUM	RADIAL	R\$	2,70	R\$	405,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 07		•		R\$	24.500,00
	·		VALOR TOTAL GERAL				R\$	48.100,00

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2015**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.
- **2.1** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 008/2015**.
- **2.2** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- **5.1** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Caatiba-Ba, 02 de Abril de 2015

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joaquim Mendes de Sousa Júnior Prefeito Municipal	Kelle Greysse Santana dos Santos Mendes Secretária Municipal de Saúde
Elétrica Brasil Com. de Materiais Elét Fornecedor	ricos Ltda
TESTEMUNHAS:	
CPF:	CPF: